



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS

137ª Reunião Plenária da 14ª Legislatura 01.01.2021 a 31.12.2024

130ª Reunião Plenária Ordinária da 14ª Legislatura

005ª Reunião Plenária da quarta Sessão Legislativa

003 Reunião Plenária Ordinária da quarta Sessão Legislativa

No dia 18 do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 18h20min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão, RS, reuniram-se os integrantes do Poder Legislativo Municipal, conforme as bancadas: Vereador Zenir Miguel de Gregori (PP) - **Presidente**; Vereador Dirlei Bernieri (PSB) – **1º Secretário**, Vereador Paulo Vicente Orso (PP) – **2º Secretário**; Vereador Alexandre Didoné, (MDB), Vereador Adenilson Silva Góis (PSB), Vereador Danilo Cadore (PP), O Vereador Egídio Roque Novelli (Sem Partido), Vereador Fabio Gobbo (MDB), Vereador José Davi Trindade (MDB). Dando início aos trabalhos, o Presidente Zenir Miguel De Gregori, passou a palavra ao 2º Secretário, Vereador Paulo Orso, para fazer a leitura da Ata da 2º Sessão Plenária Ordinária da Quarta Sessão Legislativa, realizada em 08 de março de 2024; que após ser lida foi posta em discussão e votação e foi *“aprovada por unanimidade”*, em seguida o Presidente passou a palavra ao 1º Secretário Vereador Dirlei Bernieri, para fazer a leitura das MATÉRIAS DO EXPEDIENTE como segue: **Emenda Modificativa nº01/2024**, de autoria dos Vereadores: Paulo Orso, José Davi Trindade, Fabio Gobbo e Danilo Cadore, que modifica a redação do Artigo 1º do Projeto de Lei Municipal nº 2.964/2024; **Pedido de Informação nº 05/2024**, de autoria do Vereador Danilo Cadore - Que solicita ao Poder Executivo Municipal, informações referentes ao Projeto de Lei Municipal nº 2.964/2024 2.611/2022, que dá Incentivo Industrial para a Empresa Maquir Indústria e Comércio de Móveis Corporativos Ltda e dá outras providências, **Indicação nº 021/2024**, de autoria do Vereador Paulo Orso; **Indicação nº 022/2024**, de autoria do Vereador Adenilson Silva Gois. No **PEQUENO EXPEDIENTE**, nenhum vereador usou a tribuna. No **GRANDE EXPEDIENTE**, os Vereadores: Dirlei Bernieri e Paulo Orso, fizeram o uso da palavra. Na **ORDEM DO DIA**, o Presidente Zenir Miguel De Gregori, Pôs em discussão e após votação a seguinte matéria: **Projeto de Lei Municipal nº 2.959/2024**, de 19 de fevereiro de 2024: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento/2024 no valor de R\$ 2.786,448,55” - *“Aprovado por unanimidade”*; **Projeto de Lei Municipal nº 2.962/2024**, de 19 de fevereiro de 2024 - “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidores para atender necessidade temporária por excepcional interesse público e dá outras providências - *“Aprovado pela maioria, voto contrário do Vereador Dirlei Bernieri”*.”; **Projeto de Lei Municipal nº 2.963/2024**, de 19 de fevereiro de 2024 - “Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder aumento do vale alimentação dos servidores e dá outras providências - *“Aprovado por unanimidade”*”; **Emenda Modificativa nº01/2024**, de autoria dos Vereadores: Paulo Orso, José Davi Trindade, Fabio Gobbo e Danilo Cadore, que modifica a redação do Artigo 1º do Projeto de Lei Municipal nº 2.964/2024 - *“Aprovado por unanimidade”*; **Projeto de Lei Municipal nº 2.964/2024**, de 20 de fevereiro de 2024 - “Concede as



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS

gratificações previstas nos arts.35 e 36 da Lei Municipal nº 1.463/2003 aos Professores contratados temporariamente pela Lei Municipal nº 2.768/2023” - “Aprovado por unanimidade”; **Projeto de Lei Municipal nº 2.967/2024**, de 28 de fevereiro de 2024 - “Dispõe sobre o pagamento de diferença remuneratória aos servidores que especifica para o cumprimento dos pisos da enfermagem, na extensão do quanto disponibilizado pela União ao município a título de assistência financeira complementar” - “Aprovado por unanimidade”; **Projeto de Lei Municipal nº 2.968/2024**, de 05 de março de 2024: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento geral do município, no valor de R\$120.000,00 e a conceder contribuição social ao Hospital São José -HSJ - “Aprovado por unanimidade”; **Projeto de Lei Municipal nº 2.969/2024**, de 05 de março de 2024: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento/2024, no valor de R\$61.850,52 - “Aprovado por unanimidade”; **Projeto de Lei Legislativo nº 03/2024** - “Autoriza o Poder Legislativo Municipal a reajustar o valor do vale alimentação dos Servidores e dá outras providências - “Aprovado por unanimidade”. Nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, os Vereadores: Alexandre, Adenilson, Danilo, Dirlei, Fabio, José Davi e Paulo, usaram a tribuna. Nada mais havendo a constar, o Presidente Zenir agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão.